


**MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.**
**Aviso n.º 7867/2013**

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia — ISMAI, aprovou, por força da deliberação do Conselho Científico, na sua reunião de 26 de março de 2013, em conformidade com as recomendações da Comissão de Avaliação Externa — CAE — e das condições do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES — nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, algumas alterações nas áreas científicas e no plano curricular do ciclo de estudos do mestrado em Psicologia Escolar e da Educação (2.º ciclo), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011.

Conforme determina o artigo 80.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, destas alterações foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior, no dia 30 de maio de 2013.

As áreas científicas e o plano curricular do ciclo de estudos do mestrado em Psicologia Escolar e da Educação (2.º ciclo), ministrado no Instituto Superior da Maia — ISMAI, são os constantes no anexo ao presente aviso.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Direção da Maiêutica, *Dr. José Manuel Matias de Azevedo*.

**Instituto Superior da Maia**
**Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento  
Mestrado em Psicologia Escolar e da Educação — 2.º Ciclo**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos  
para a obtenção do grau ou diploma

**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Escolar e da Educação . . . Psicologia Escolar e da Educação; ou Psicologia Clínica e da Saúde; ou Psicologia do Trabalho e das Orga- nizações; ou Psicologia da Justiça	PEE	93	—
Metodologia Aplicada à Psicologia Psicologia do Trabalho e das Orga- nizações; ou Psicologia da Justiça; ou Psicologia Clínica e da Saúde	PEE/PCS /PTO/PJ MAP	—	16
	PTO/PJ/ PCS	8	—
		3	—
<i>Total . . . . .</i>		104	16

**Plano de Estudos**
**1.º Ano — 1.º Semestre**
**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Módulo de Orientação em Psicologia Escolar e da Educação . . . . .	PEE	Semestral	50	16 (TP)	2
Metodologia da Investigação I . . . . .	MAP	Semestral	100	32 (TP)	4
Modelos da Psicologia Escolar e da Educação . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Modelos da Educação Especial . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Modelos da Orientação Vocacional . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Métodos da Avaliação em Psicologia Escolar e da Educação . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Psicologia do Desenvolvimento e Ciclo Vital (a) . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Avaliação e Intervenção Psicológica na Infância e Adolescência I (a)	PCS	Semestral	100	32 (TP)	4
Vitimologia (a) . . . . .	PJ	Semestral	100	32 (TP)	4
Treino das Competências da Relação Terapêutica (a) . . . . .	PCS	Semestral	100	14 (PL)	4
				18 (TP)	
Modelos da Psicologia da Saúde Ocupacional (a) . . . . .	PTO	Semestral	100	32 (TP)	4
<i>Total . . . . .</i>			750	240	30

(a) Das cinco unidades curriculares optar por duas.

**Nota**

TP — Ensino Teórico-Prático; PL — Práticas Laboratoriais; OT — Orientação Tutórica; S — Seminário; E — Estágio.

**1.º Ano — 2.º Semestre**
**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologia da Investigação II . . . . .	MAP	Semestral	100	32 (TP)	4
Intervenção em Psicologia Escolar e da Educação . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Intervenção em Educação Especial . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Intervenção Psicológica em Orientação Vocacional . . . . .	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Avaliação e Intervenção nas Perturbações da Comunicação e da Linguagem (a)	PEE	Semestral	100	32(TP)	4
Avaliação e Intervenção Psicológica na Infância e Adolescência II (a)	PCS	Semestral	100	32(TP)	4
Intervenção Psicológica em Grupos (a)	PTO	Semestral	100	32(TP)	4
Prevenção da Delinquência e Criminalidade (a)	PJ	Semestral	100	32(TP)	4
Avaliação e Intervenção em Psicologia da Saúde Ocupacional (a)	PTO	Semestral	100	32(TP)	4
Três Workshops Intensivos em Psicologia Escolar e da Educação	PEE	Semestral	25+25+25	8 (TP) + 8 (TP) + 8 (TP)	1+1+1
Três Workshops de Outra(s) Área(s)	PCS/PTO/PJ	Semestral	25+25+25	8 (TP) + 8 (TP) + 8 (TP)	1+1+1
<i>Total</i>			750	240	30

(a) Das cinco unidades curriculares, optar por duas.

### 2.º Ano — 3.º e 4.º Semestres

#### QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação	PEE	Anual	750	40(S); 10(OT)	30
Estágio	PEE	Anual	750	40(S); 10(OT); 250(E)	30
<i>Total</i>			1500	350	60

207029491



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

##### Aviso (extrato) n.º 7868/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CRE SAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 131\_CRE SAP\_66\_05/13 de recrutamento e seleção do cargo Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CRE SAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

5 de junho de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.  
207030705

### MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

##### Aviso (extrato) n.º 7869/2013

**Processos de seleção destinados à escolha de titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus (chefe de divisão e chefe de unidade, respetivamente), na sequência da adequação da estrutura orgânica.**

Álvaro Manuel Marques Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, em cumprimento do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias (úteis) a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), disponível no sítio da Internet em [www.bep.gov](http://www.bep.gov), processos de seleção destinados à escolha de titulares dos seguintes cargos dirigentes:

Chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação;  
 Chefe da Divisão de Administração e Modernização;  
 Chefe da Divisão Jurídica e de Comunicação;  
 Chefe da Divisão de Ordenamento do Território;  
 Chefe da Divisão de Cidadania e Desenvolvimento;  
 Chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos;  
 Chefe de Unidade para a Divisão de Administração e Modernização;  
 Chefe de Unidade para a Divisão de Ordenamento do Território.

4 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Marques Pereira*.

307021406